



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 377/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Administração, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716, de 04 de janeiro de 2021, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.868.626/0001-48, estabelecida à Rua Prefeito João Gregório Galindo, n.º 1.426-Loja, bairro Morro do Perez, no município de Angra dos Reis/RJ, representada pelo Sr. **Vinícius da Rocha Mendes**, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 377/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços referente à futura e eventual aquisição de materiais de construção – ferramentas e insumos, visando atender as atividades dos departamentos da Administração Municipal, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a presente Ata de Registro de Preços, tendo vigência de 03/10/2026 até 03/10/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 105, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 2.ª, itens 2.2 e 2.2.1, da Ata de Registro de Preços n.º 377/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 377/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, nº 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 01 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Administração

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - DETENTORA DA ATA

Vinícius da Rocha Mendes

CNPJ n.º 31.868.626/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, nº 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º XXX/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 169/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços referente à futura e eventual aquisição de materiais de construção – ferramentas e insumos, visando atender as atividades dos departamentos da Administração Municipal, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a presente Ata de Registro de Preços, tendo vigência de 03/10/2026 até 03/10/2027.

Data da Assinatura: 01/10/2026

Vigência: De 03/10/2026 até 03/10/2027

*Certifico que este extrato foi
publicado em conformidade com a
Lei 2.433, de 10/09/2015.*

Em, 01/10/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*